

20) item 4.3.1 do anexo II da RDC 275/2002, **21)** item 4.3.3 do anexo II da RDC 275/2002, **22)** item 4.3.5 do anexo II da RDC 275/2002, **23)** item 4.3.8 do anexo II da RDC 275/2002, **24)** Art. 424 III do Decreto Estadual 23.430/1974.

Tipificação das Infrações: Artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Data da Decisão Final: 27/02/2023.

Penalidade Imposta: Advertência.

Protocolo: 2023000879629

SECRETARIA DA SAÚDE
EDITAIS

1ª Retificação ao Edital PIM nº 02/2023

A Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PIM nº 02/2023, disponibilizado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2023, conforme o seguinte:

No subitem 3.6 passa a constar a data de 21 de julho de 2023.

No subitem 5.3 passa a constar a data de 28 de julho de 2023.

No subitem 5.5 passa a constar o período de 31 de julho a 02 de agosto de 2023.

No subitem 5.6 passa a constar o período de 03 a 07 de agosto de 2023.

No subitem 5.7 passa a constar a data de 28 de julho de 2023.

No subitem 5.8 passa a constar a data de 28 de julho de 2023.

No subitem 6.1 passa a constar a data de 08 de agosto de 2023.

No subitem 7.1 passa a constar o período de 08 a 23 de agosto de 2023.

No subitem 7.1.5 passa a constar a data de 08 de agosto de 2023.

No subitem 7.4 passa a constar o período de 24 a 28 de agosto de 2023.

No subitem 7.6 passa a constar a data de 01 de setembro.

No subitem 8.1 passa a constar o seguinte:

1	Publicização do edital	30/06/2023
2	Envio das propostas para adesão ao PIM pelos municípios (modelo anexo nº 02)	30/06/2023 a 21/07/2023
3	Julgamento das propostas pela Comissão Técnica de Julgamento	24/07/2023 a 27/07/2023
4	Publicização do resultado preliminar das propostas de adesão	28/07/2023
5	Interposição de recurso	31/07/2023 a 02/08/2023
6	Análise de recursos pela Comissão Técnica de Julgamento	03/08/2023 a 07/08/2023
7	Publicização do resultado final das propostas de adesão	08/08/2023
8	Envio das documentações pelo município com proposta de adesão validada	08/08/2023 a 23/08/2023
9	Análise das documentações pela Comissão Técnica de Julgamento	24/08/2023 a 28/08/2023
10	Publicação da portaria de habilitação indicando a meta de atendimento dos municípios que aderirem ao PIM	A partir de 01/09/2023

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

ARITA BERGMANN
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2023000879630

RESOLUÇÃO Nº 388/23 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, o uso de suas atribuições legais, e considerando: o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_22a1acd3-b81e-44f4-b037-0201b4653797..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	13/07/2023 08:15:09 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.